



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 120/2017

De 03 de julho de 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao funcionário JUSCELINO BERTOLANI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Ajudante de Serviços, referente ao período aquisitivo de 23/08/2007 a 22/08/2012 (Certidão nº 008/2012), para serem gozados no período de 03/07/2017 a 30/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de julho de 2017.

  
SÉRGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento